

REGULAMENTO

Reality – Administração e Gestão em Foco – Faculdade Promove

Tema – Inovação e Criatividade – 2021.2

TERMOS E CONDIÇÕES

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar **participantes** para disputarem um game com bolsas de até 100% (cem por cento) no Curso de Administração e Gestão da Faculdade Promove de Belo Horizonte – Unidade João Pinheiro, que serão concedidas conforme uma escala estabelecida no item 10.1 deste regulamento, em um anexo, de forma meritória, pelos votos de uma comissão julgadora, composta pela Coordenação e professores da instituição.
- 1.2. Os candidatos serão selecionados, entre todos os que se inscreverem, por uma comissão técnica para que participem da aquisição das bolsas que serão distribuídas.
- 1.3. As Faculdades Promove se reservam no direito de abrirem turmas com o número mínimo estabelecido pelos seus respectivos colegiados superiores, assim, caso algum candidato obtenha bolsa no curso de gastronomia e este curso não venha a constituir uma turma, esse candidato bolsista poderá transferir sua bolsa para qualquer um dos demais cursos que houver abertura de turma pela respectiva Instituição e na mesma modalidade de oferta.

2. DATA E LOCAL

- 2.1. 1ª FASE: Inscrições no período de 01.06.2021 a 30.07.2021 (Por meio do link <https://forms.gle/wYHid3tyQPqUZ8u7>);
- 2.2. Envio do case pela Coordenação do curso para os candidatos - por meio do E-mail e WhatsApp no dia 31.07.2021;
- 2.3. 2ª FASE- o candidato deverá postar o link do vídeo no mesmo link da inscrição inicial, no período de de 02.08.2021 até dia 05.08.2021;
- 2.4. O resultado da classificação dos candidatos será no dia 06.08.2021 por meio do E-mail e WhatsApp.

3. DO CONCURSO

3.1. O Reality do Cursos de Administração e Gestão - **Inovação e Criatividade - 2021.2**” é promovido pelas Faculdades Promove na forma prevista neste REGULAMENTO.

3.2. O Reality supracitado é direcionado a **todas as pessoas interessadas em cursar os Cursos de Administração e Gestão**, que tenham o ensino médio completo, conforme a legislação em vigor.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições são **GRATUITAS**.

4.2- Para participarem, os interessados deverão preencher uma FICHA DE INSCRIÇÃO que ficará disponível, *online*, através de um link, no período de 01.06.2021 a 30.07.2021.

4.3- Ao se cadastrarem, os participantes deverão fornecer obrigatoriamente as seguintes informações: Nome Completo, Endereço, Telefone Fixo e Celular, E-mail, Data de Nascimento, Gênero, Naturalidade e CPF.

4.4. O fornecimento de dados falsos, incorretos e/ou incompletos fará com que o participante seja imediatamente desclassificado e perca o direito de participar do reality.

4.5. Os participantes selecionados deverão comprovar, documentalmente, os dados que foram cadastrados.

4.6. Os participantes serão responsáveis pelos dados informados no momento do cadastro no site, conforme item 4.1 deste regulamento, não podendo ser imputadas às IES organizadoras qualquer tipo de reclamação pelo fornecimento incorreto de informações.

4.7. O participante que não realizar o preenchimento adequado dos campos mencionados no link da inscrição terá a sua inscrição considerada inválida.

4.8. Em momento algum a Instituição Organizadora poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas motivo de exclusão do participante do Reality.

4.9. A Instituição Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Organizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ligada ao Concurso, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

5. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

5.1. 1ª FASE: Inscrições no período de 01.06.2021 a 30.07.2021 **às 23:59** (horário de Brasília). Por meio do link <https://forms.gle/wYHiyd3tyQPqUZ8u7>;

5.2. Envio do case pela Coordenação do curso para os candidatos - por meio do E-mail e WhatsApp no dia 31.07.2021;

5.3. 2ª FASE- o candidato deverá postar o link do vídeo no mesmo link da inscrição inicial, no período de de 02.08.2021 até dia 05.08.2021;

5.4. O resultado da classificação dos candidatos será no dia 06.08.2021 por meio do E-mail e WhatsApp.

6. DAS REGRAS

6.1 O case será enviado aos candidatos pela Coordenação por meio do E-mail e WhatsApp no dia 31.07.2021;

6.2. O candidato deverá postar o link do vídeo (de 1 a 3 minutos) com a solução do case no período de de 02.08.2021 até às 23:59h do dia 05.08.2021, na “Ficha de inscrição”.

6.3. Serão utilizados os seguintes critérios de seleção dos vídeos, com valor variando de 0 a 10 pontos para cada:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) A viabilidade da solução;
- c) Justificativa da proposta;
- d) A comunicação em vídeo da proposta.

6.4. O resultado da classificação dos candidatos será no dia 06.08.2021 por meio do E-mail e WhatsApp.

6.5 Fica previamente esclarecido que a decisão da COMISSÃO JULGADORA será soberana, irrevogável e irrecorrível.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os candidatos receberão bolsas para o curso de Administração e Gestão de acordo com sua classificação e número de inscritos, de acordo com o quadro abaixo.

Obs.:

- A bolsa de 100% somente será concedida, desde que haja o número mínimo de 30 candidatos participantes do reality, de acordo com o quadro abaixo.
- Sendo de 20 a 29 candidatos participantes do reality serão concedidas bolsas de 90% para o primeiro lugar, 80% para o segundo lugar, 70% para o terceiro lugar e 65% para o quarto lugar e 60% do quinto ao 29º lugar.
- Sendo de 10 a 19 candidatos participantes do reality serão concedidas bolsas de 80% para o primeiro lugar, 75% para o segundo lugar, 70% para o terceiro lugar, 65% para o quarto lugar e 60% do quinto ao 19º lugar
- Sendo até 9 candidatos participantes do reality serão concedidas bolsas de 80% para o primeiro lugar, 70% para o segundo Lugar, 65% para o terceiro lugar e 60% do quarto lugar ao nono lugar.

Classificação	Premiação - Curso 100% presencial Administração da Faculdade Promove de Minas Gerais e Gestão da Faculdade Promove de Tecnologia. (maior ou igual a 30 candidatos participantes do reality universitário)
1º lugar	Bolsa 100%
2º lugar	Bolsa 90%
3º lugar	Bolsa 80%
4º lugar	Bolsa 75%
5º lugar	Bolsa 70%
6º ao 30º lugar	Bolsa 65%
31º ao último	Bolsa 60%

8. DO RESULTADO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

8.1 O resultado será no dia 06 de agosto de 2021 por meio do E-mail e WhatsApp do candidato.

8.2 As BOLSAS DE ESTUDO distribuídas são pessoais e intransferíveis.

8.3 As BOLSAS DE ESTUDO não poderão ser trocadas por outro bem, muito menos convertido em dinheiro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

9. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

9.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá após 30 (trinta) dias decorridos da data da divulgação do resultado final do concurso.

9.2 O candidato deverá se matricular no prazo estipulado pela Instituição.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 A participação neste reality implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes assinem um Termo de Adesão e ao Regulamento que serão assinados na presença da segunda fase do reality

10.2 Os participantes/candidatos firmarão com a Instituição organizadora uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa às fotos e aos vídeo, para a presente promoção, pelo prazo de duração do curso escolhido, (independentemente se o candidato trancar ou desistir do curso) contado a partir da matrícula do candidato, em caráter exclusivo, irretratável e irrevogável, inclusive, mas sem limitação, aos direitos de expor, publicar, adaptar, distribuir, alterar, fazer obra derivada, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, mas sem limitação, em televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, na internet, redes sociais e tele mídia, nos termos do Artigo nº 49 da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

10.3 Os participantes do reality, incluindo os contemplados, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à Organizadora.

10.4 Ao participar do reality, nos termos deste Regulamento o participante estará automaticamente autorizando a Instituição Organizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, pelo prazo de duração do curso escolhido, (independentemente se o candidato trancar ou desistir do curso) contado a partir da matrícula do candidato, seu nome, imagem, som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet especificamente para a divulgação do Concurso.

10.5 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organizadora.

10.6 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo que produzir, por sua titularidade e originalidade incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens

juridicamente protegidos, eximindo a Instituição Organizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

10.7 Considerar-se-á fraude todos os atos praticados, para participação no reality, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio, informações não verdadeiras na inscrição, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes, e ainda, o não cumprimento de nenhuma das condições estabelecidas neste Regulamento. Nessas hipóteses, o participante será desclassificado.

10.8 À Instituição promovente reserva-se o direito de, soberana e unilateralmente, desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, sendo esta decisão irrecorrível.

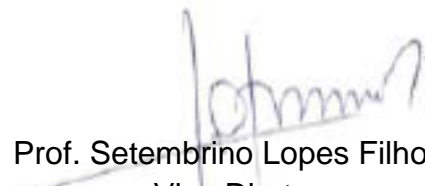
10.9 O participante reconhece e aceita expressamente que a Instituição Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

10.10 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Instituição Organizadora.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021



Prof. Dante Pires Cafaggi
Diretor Geral
Faculdades Promove



Prof. Setembrino Lopes Filho
Vice Diretor
Faculdades Kennedy